



PROPOSTA COMERCIAL

À

**Comissão Permanente de Licitação de Gurupi-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aviso de Dispensa não Eletrônica DL-2025-141-GPI-SEMEG.

Protocolo Eletrônico nº 2025090914003

Processo Administrativo nº 2025015900

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ELETRODOMÉSTICOS.

EIFFEL SOLUÇÕES INTEGRADAS

Inscrita no CNPJ-MF sob nº 52.829.619/0001-07 INS. ESTADUAL – 29.537.209-5

Endereço: AV. Lenival correia Nº 400 setor Alto do Boa Vista , Gurupi – Tocantins

Telefone: (63) 9.8402.3260

Mail – eiffelsolucoes@gmail.com

Responsável pela empresa :

Sr. Alef Alves Fernandes, Sócio/Proprietário, residente e domiciliado AV Fernando de Noronha Alagoana, GURUPI-TOCANTINS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº053.206.381-32.

Prezados Senhores,

Apresentamos proposta referente à **DISPENSA Nº DL-2025-141-GPI-SEMEG**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL, PURIFICADO R COM MAO DE OBRA	SV	60	330,00	19.800,00
02	MANUTENCAO DE FORNO INDUSTRIAL ELETRICO, FOGAO INDUSTRIAL COM MAO DE OBRA	SV	60	330,00	19.800,00

03	MANUTENCAO DE FREEZER HORIZONTAL E VERTICAL, GELADEIRA, FRIGOBAR COM MAO DE OBRA	SV	60	330,00	19.800,00
VALOR TOTAL					59.400,00
(CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO PRAZO DE ENTREGA, DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE RECEBIMENTO: DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL .

Dados para elaboração do contrato (Deve ser da empresa licitante)

Da empresa:

EIFFEL SOLUÇÕES INTEGRADAS

CNPJ nº 52.819.619/0001-07 INS. ESTADUAL – 29.537.209-5

Endereço: AV. Lenival correia Nº 400 setor Alto do Boa Vista , Gurupi – Tocantins

Telefone: (63) 9.8402.3260

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Banco C6 (336) AGÊNCIA 0001 C/C-31121247-6

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Alef Alves Fernandes

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil casado

Sócio/Proprietário

CPF nº 053.206.381-32

Carteira de identidade: 1.090.495 SSP-TO

Residência e Domicílio: Av. Fernando de Noronha N505A Vila Alagoana – Gurupi - TO

Telefone: (63) 98402.3260

GURUPI-TO, aos 17 mês de Dezembro 2025.

EIFFEL SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:52829619000107

Assinado de forma digital por
EIFFEL SOLUCOES INTEGRADAS
LTDA:52829619000107
Dados: 2025.12.17 23:58:44 -03'00'

EIFFEL SOLUÇÕES INTEGRADAS

52.829.619/0001-07

Alef Alves Fernandes

CPF: 053.206.381-32

Sócio/Proprietário

A proponente declara ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar da Dispensa de Licitação acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Dispensa de Licitação acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Dispensa de Licitação acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Dispensa de Licitação acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Dispensa de Licitação acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Dispensa de Licitação acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Dispensa de Licitação acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Dispensa de Licitação acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Gurupi antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÕES

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Assunto: **PROPOSTA**

De eiffel solucoes eiffel solucoes integradas <eiffelsolucoes@gmail.com>

Para: <propostascacp@gurupi.to.gov.br>

Data 18/12/2025 00:00



-
- DISP- MANUTENÇÃO ELETRO EDUCAÇÃO GURUPI.rar (~14 MB)

Segue documentos e proposta .